

MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7346

Denomina com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no trecho compreendido da PR 180 até a estrada Scanagatta, neste município de Cascavel.

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

01 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

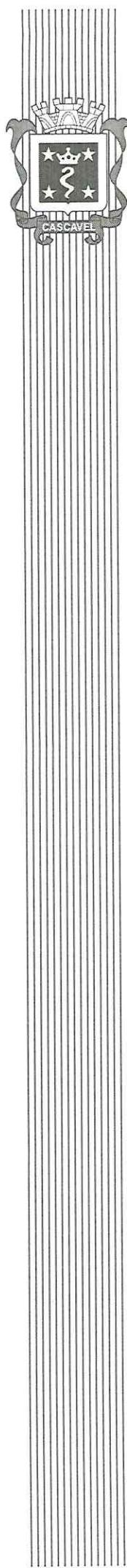
PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3734 Em 02/04/22

Órgão Impresso O PARANÁ

Nº 13818 Em 02/04/22



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7346

Denomina com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no município de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome de Neuso Desiderio Massucatto a estrada principal dentro do perímetro urbano do Distrito de São Salvador, no trecho compreendido da PR 180 até a estrada Scanagatta, neste município de Cascavel.

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

01 ABR. 2022

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 334 Em 02/04/22

Órgão Impresso O PARANÁ

Nº 19815 Em 02/04/22